



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIAS

**INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**

ANO: 2015



INSTITUTO FEDERAL
Catarinense
Campus São Bento do Sul

Rua Paulo Chapiewski, 931 – Centenário
São Bento do Sul/SC – CEP: 89283-064
(47) 3188-1700 / falecom.sbs@ifc.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

SERVIDORES INTERESSADOS:

Portaria 001/2015 - SAMUEL HENRIQUE WERLICH, ALINE BUSS CARDOSO, CLÉCIO LUCIANO DE ANDRADE, STEFANO MORAES DEMARCO

Portaria 002/2015 - ALINE BUSS CARDOSO, CLÉCIO LUCIANO DE ANDRADE, SAMUEL HENRIQUE WERLICH, STEFANO MORAES DEMARCO

Portaria 003/2015 - STEFANO MORAES DEMARCO

Portaria 004/2015 - SAMUEL HENRIQUE WERLICH

Portaria 005/2015 - SAMUEL HENRIQUE WERLICH

Portaria 006/2015 - ALINE BUSS CARDOSO

Portaria 007/2015 - ALINE BUSS CARDOSO

Portaria 008/2015 - CLÉCIO LUCIANO DE ANDRADE

Portaria 009/2015 - ANA PAULA CUTAS

Portaria 010/2015 - STEFANO MORAES DEMARCO

Portaria 011/2015 - CLÉCIO LUCIANO DE ANDRADE

Portaria 012/2015 - ALINE BUSS CARDOSO

Portaria 013/2015 - STEFANO MORAES DEMARCO, ANA PAULA CUTAS





PORTARIA Nº 001/GAB/DG/SBS/IFC/2015, DE 22 DE MAIO DE 2015

O DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CÂMPUS SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 128/2014, de 28/01/2014, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2014,

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão do Processo Seletivo 2015/2016, do Câmpus São Bento do Sul, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

- I- **SAMUEL HENRIQUE WERLICH**, SIAPE 1901123, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;
- II- **ALINE BUSS CARDOSO**, SIAPE 2165156, Assistente em Administração;
- III- **CLÉCIO LUCIANO DE ANDRADE**, SIAPE 2165170, Analista de Tecnologia da Informação;
- IV- **STEFANO MORAES DEMARCO**, SIAPE 1816304, ADMINISTRADOR.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Diretor-Geral

Portaria 128/2014

IFC – Câmpus São Bento do Sul

robert.lenoch@sbs.ifc.edu.br



PORTARIA Nº 002/GAB/DG/SBS/IFC/2015, DE 25 DE MAIO DE 2015

O DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CÂMPUS SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 128/2014, de 28/01/2014, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2014,

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem como responsáveis pelo cadastro de informações no site institucional do Instituto Federal Catarinense, Câmpus São Bento do Sul.

- I- **ALINE BUSS CARDOSO**, SIAPE 2165156, Assistente em Administração;
- II- **CLÉCIO LUCIANO DE ANDRADE**, SIAPE 2165170, Analista de Tecnologia da Informação;
- III- **SAMUEL HENRIQUE WERLICH**, SIAPE 1901123, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
- IV- **STEFANO MORAES DEMARCO**, SIAPE 1816304, ADMINISTRADOR.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Diretor-Geral

Portaria 128/2014

IFC – Câmpus São Bento do Sul

robert.lenoch@sbs.ifc.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

PORTARIA Nº 003/GAB/DG/SBS/IFC/2015, DE 28 DE MAIO DE 2015

O DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CÂMPUS SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 128/2014, de 28/01/2014, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2014,

RESOLVE:

Art. 1º – **Nomear** o servidor **STEFANO MORAES DEMARCO, SIAPE 1816304**, Administrador, como DIRETOR ADMINISTRATIVO E DE PLANEJAMENTO, código CD-4, do Instituto Federal Catarinense – Câmpus São Bento do Sul;

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH

Diretor-Geral

Portaria 128/2014

IFC – Câmpus São Bento do Sul

robert.lenoch@sbs.ifc.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

PORTARIA Nº 004/GAB/DG/SBS/IFC/2015, DE 28 DE MAIO DE 2015

O DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CÂMPUS SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 128/2014, de 28/01/2014, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2014,

RESOLVE:

Art. 1º – **Dispensar** o servidor **SAMUEL HENRIQUE WERLICH**, SIAPE 1901123, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, como CHEFE DO SETOR DE ENSINO, código FG-5, do Instituto Federal Catarinense – Câmpus São Bento do Sul;

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH

Diretor-Geral

Portaria 128/2014

IFC – Câmpus São Bento do Sul
robert.lenoch@sbs.ifc.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

PORTARIA Nº 005/GAB/DG/SBS/IFC/2015, DE 28 DE MAIO DE 2015

O DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CÂMPUS SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 128/2014, de 28/01/2014, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2014,

RESOLVE:

Art. 1º – **Nomear** o servidor **SAMUEL HENRIQUE WERLICH, SIAPE 1901123**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, como DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, código CD-4, do Instituto Federal Catarinense – Câmpus São Bento do Sul;

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH

Diretor-Geral

Portaria 128/2014

IFC – Câmpus São Bento do Sul

robert.lenoch@sbs.ifc.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

PORTARIA Nº 006/GAB/DG/SBS/IFC/2015, DE 28 DE MAIO DE 2015

O DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CÂMPUS SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 128/2014, de 28/01/2014, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2014,

RESOLVE:

Art. 1º – **Designar** a servidora **ALINE BUSS CARDOSO, SIAPE 2165156**, Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada de Chefia de Compras, código FG-5, do Instituto Federal Catarinense – Câmpus São Bento do Sul;

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ROBERT LENOCH
Diretor-Geral
Portaria 128/2014

IFC – Câmpus São Bento do Sul
robert.lenoch@sbs.ifc.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

PORTARIA Nº 007/GAB/DG/SBS/IFC/2015, DE 28 DE MAIO DE 2015

O DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CÂMPUS SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 128/2014, de 28/01/2014, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2014,

RESOLVE:

Art. 1º – **Nomear** a servidora **ALINE BUSS CARDOSO, SIAPE 2165156**, Assistente em Administração, lotada no Câmpus São Bento do Sul, como substituta do Cargo Comissionado de DIRETOR ADMINISTRATIVO E DE PLANEJAMENTO, código CD-4, do Instituto Federal Catarinense – Câmpus São Bento do Sul;

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH

Diretor-Geral

Portaria 128/2014

IFC – Câmpus São Bento do Sul

robert.lenoch@sbs.ifc.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

PORTARIA Nº 008/GAB/DG/SBS/IFC/2015, DE 28 DE MAIO DE 2015

O DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CÂMPUS SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 128/2014, de 28/01/2014, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2014,

RESOLVE:

Art. 1º – **Nomear** o servidor **CLÉCIO LUCIANO DE ANDRADE, SIAPE 2165170**, Analista de Tecnologia da Informação, como substituto do Cargo Comissionado de DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, código CD-4, do Instituto Federal Catarinense – Câmpus São Bento do Sul;

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH

Diretor-Geral

Portaria 128/2014

IFC – Câmpus São Bento do Sul

robert.lenoch@sbs.ifc.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

PORTARIA Nº 009/GAB/DG/SBS/IFC/2015, DE 03 DE AGOSTO DE 2015

O DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CÂMPUS SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 128/2014, de 28/01/2014, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2014,

RESOLVE:

Art. 1º – **LOCALIZAR** a servidora **ANA PAULA CUTAS**, CPF Nº 039. [REDACTED] 80, Assistente de Alunos, Classe/Nível C 01, vinculada a Direção Administrativa e de Planejamento – Câmpus São Bento do Sul.

Art. 2º – Esta portaria entra em nesta data.

ROBERT LENOCH

*Diretor-Geral
Portaria 128/2014*

IFC – Câmpus São Bento do Sul
robert.lenoch@sbs.ifc.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

PORTARIA Nº 010/GAB/DG/SBS/IFC/2015, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CÂMPUS SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 128/2014, de 28/01/2014, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2014,

RESOLVE:

Art. 1º – **CANCELAR** o período de férias do servidor STEFANO MORAES DEMARCO, matrícula nº 1816304, ocupante do Cargo de Administrador, lotado no *Campus* São Bento do Sul, no período de 08/12/2015 a 20/12/2015, justifica-se pelo baixo quantitativo de servidores no *Campus*, apenas 04 (quatro) TAEs, o que impacta no acúmulo de funções e a necessidade do fechamento do exercício financeiro 2015.

Art. 2º - **DETERMINAR** novo período de usufruto para 04/01/2016 a 16/01/2016.

Art. 3º – Esta portaria entra em nesta data.

ROBERT LENOCH

Diretor-Geral

Portaria 128/2014

IFC – Câmpus São Bento do Sul

robert.lenoch@sbs.ifc.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

PORTARIA Nº 011/GAB/DG/SBS/IFC/2015, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CÂMPUS SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 128/2014, de 28/01/2014, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2014,

RESOLVE:

Art. 1º – **CANCELAR** o período de férias do servidor CLÉCIO LUCIANO DE ANDRADE, matrícula nº 2165170, ocupante do Cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado no *Campus* São Bento do Sul, no período de 02/12/2015 a 19/12/2015, justifica-se pelo baixo quantitativo de servidores no *Campus*, apenas 04 (quatro) TAEs, o que impacta no acúmulo de funções e a necessidade do fechamento do exercício financeiro 2015.

Art. 2º - **DETERMINAR** novo período de usufruto para 16/02/2016 a 04/03/2016.

Art. 3º – Esta portaria entra em nesta data.

ROBERT LENOCH

Diretor-Geral

Portaria 128/2014

IFC – Câmpus São Bento do Sul

robert.lenoch@sbs.ifc.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

PORTARIA Nº 012/GAB/DG/SBS/IFC/2015, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CÂMPUS SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 128/2014, de 28/01/2014, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2014,

RESOLVE:

Art. 1º – **CANCELAR** o período de férias da servidora ALINE BUSS CARDOSO, matrícula nº 2165156, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* São Bento do Sul, no período de 23/11/2015 a 05/12/2015, justifica-se pelo baixo quantitativo de servidores no *Campus*, apenas 04 (quatro) TAEs, o que impacta no acúmulo de funções e a necessidade do fechamento do exercício financeiro 2015.

Art. 2º - **DETERMINAR** novo período de usufruto para 25/01/2016 a 06/02/2016.

Art. 3º – Esta portaria entra em nesta data.

ROBERT LENOCH

Diretor-Geral

Portaria 128/2014

IFC – Câmpus São Bento do Sul

robert.lenoch@sbs.ifc.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

PORTARIA Nº 013/GAB/DG/SBS/IFC/2015, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CÂMPUS SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 128/2014, de 28/01/2014, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2014,

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Eleitoral Local, para conduzir o processo eleitoral da Comissão Interna de Supervisão da Carreira TAE.

- **STEFANO MORAES DEMARCO**, matrícula 1816304, Administrador;
- **ANA PAULA CUTAS**, matrícula 2242560, Assistente de Alunos.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH
Diretor-Geral
Portaria 128/2014
IFC – *Campus* São Bento do Sul
robert.lenoch@sbs.ifc.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

PORTARIA Nº 014/GAB/DG/SBS/IFC/2015, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CÂMPUS SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 128/2014, de 28/01/2014, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2014,

Com o objetivo de orientar o recesso de final de ano (Natal e Ano Novo) a Direção Geral do Campus São Bento do Sul,

RESOLVE:

Art. 1º – **ORGANIZAR** o funcionamento dos setores e unidades de trabalho, de forma que os servidores se revezem nas duas semanas, sendo a primeira de 21 a 25 de dezembro de 2015, e a segunda de 28 de dezembro de 2015 a 1º de janeiro de 2016, preservando os serviços essenciais, em especial o atendimento ao público;

Art. 2º – **DETERMINAR** que o recesso será compensado na forma do inciso II, do art. 44, da Lei nº 8.112/90, no período de 03 de novembro de 2015 a 31 de março de 2016;

Art. 3º – **RECOMENDAR** a compensação de até duas horas diárias, mediante a antecipação do início da jornada de trabalho ou do seu postergamento, devendo haver rigor no cumprimento da compensação e no controle de frequência dos servidores por parte da chefia imediata;

Art. 4º – **DETERMINAR** ponto facultativo no Campus de São Bento do Sul nos dias 24 e 31 de dezembro de 2015.

Art. 5º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Diretor-Geral- Campus São Bento do Sul
Portaria 128/2014



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

PORTARIA Nº 015/GAB/DG/SBS/IFC/2015, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CÂMPUS SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 128/2014, de 28/01/2014, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Será **FACULTATIVO** ao setor que desejar realizar o horário de expediente diferenciado (6 horas), mediante a compensação de até 2 (duas) horas diárias, registradas em folha ponto, do período de 01/02/2016 à 31/03/2016;

Art. 2º – Nesse sentido, às chefias imediatas organizarão o funcionamento dos setores no caso da adesão ao horário diferenciado;

Art. 3º – Justifica-se o horário diferenciado nesse período, pois em alguns setores as demandas de trabalho serão reduzidas em função do recesso acadêmico do mês de janeiro;

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Diretor-Geral- Campus São Bento do Sul
Portaria 128/2014